



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026**

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ABIMAE L  
FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista.

**O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO**, designado pela Portaria Progepe nº 335, de 06 de abril de 2026, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015581/2026-66, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ABIMAE L FILGUEIRAS DE OLIVEIRA, Arquiteto e Urbanista, Siape 1757360, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 18 para o padrão de vencimento 19, a partir de 1º/08/2026, com efeitos financeiros a partir de 1º/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

*Portaria nº 1230/2026/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 180, de 06 de Outubro de 2026.*